

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 18172/23 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 435/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 435/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 1033/2023-GP, de 7 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre notificação para construção de calçadas na Avenida Beija-Flor e alterações no estacionamento da via pública, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, foram emitidas um total de 19 (dezenove) notificações para a readequação das calçadas com elevação do meio-fio na referida via, visto que um número significativo de propriedades construiu recuos para estacionamento sem a devida aprovação prévia da Comissão Permanente de Calçadas. Além disso, as notificações encontram-se em processo de defesa ou com prazo para regularização da situação com rito processual em andamento.

Ademais, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1101, de 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

DESPACHO

1 – Leitura no expediente; 2 – À disposição no SAPL.

Em 04/09/2023

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: [45] 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

Ofício nº 1101/23

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Requerimento n°435/2023 de autoria do Vereador Marcio Rosa, no qual solicita informações quanto ao estacionamento presente na Rua Beija-Flor, informamos que:

- Até o presente momento não há planos para a alteração no sentido da via em questão;
- Não há planos de alterações em um furuto próximo;
- O Foztrans não fez alterações na sinalização da Av. Beija Flor quanto ao estacionamento, apenas realizou a sinalização que estava ausênte.

Temos conhecimento que houveram notificações para a adequação das calçadas que seguem irregulares e/ou com estacionamentos sob o passeio público, o que fere a lei 3144/05. No entanto, o Foztrans não alterou o sentido do tráfego e a orientação de uso da via quanto a estacionamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Andréa Luiza Rodrigues Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora** ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans** 

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.101/2023

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 435/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6a0ef15b-7336-4012-8cda-efd7b66a5fb4&cpf=01823120970 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 6a0ef15b-7336-4012-8cda-efd7b66a5fb4

## **Hash do Documento**

### FFFC5200EE2C080FB26F69D31EE7857CB00BA288475835FCB7032D3AE81E6011

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2023 é(são) :

ANDRÉA LUIZA RODRIGUES (Signatário) - CPF: \*\*\*67687927\*\* em 22/08/2023 12:07:43 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: \*\*\*23120970\*\* em 22/08/2023 12:47:05 -

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: \*\*\*94264972\*\* em 22/08/2023 12:16:35 -

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: \*\*\*46997087\*\* em 22/08/2023 12:56:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934 CPF: (64806103934) Data: 01/09/2023 12:12

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 01/09/2023 02:41 Este documento foi assinado en la composição de la compos

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 18.172/2023

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 435/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6df8346e-ed9c-484f-b776-881f684dffb7&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 6df8346e-ed9c-484f-b776-881f684dffb7

#### **Hash do Documento**

### B794E973DF98F612FBA4583436AFB9B29796A461EB446E4353BDB89068B8119D

### **Anexos**

435-2023.pdf - **998f5124-f099-4cfa-b8b6-82d756d1dea1**RESPOSTA REQ 435-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46185-2023 - SMFA II.pdf - **7445c390-853e-4b3e-a653-5d1d9754676c** 

RESPOSTA REQ 435-2023 - OFÍCIO- Nº 1101-2023 - FOZTRANS.pdf - 3eec170f-c6c9-4005-94b0-aa559e7f4d68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 01/09/2023 12:12:27 - OK **Tipo**: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 01/09/2023 14:41:03 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N $^{\circ}$  4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.